



DIREITO EMPRESARIAL



SIMULADO COM CORREÇÃO EM VÍDEO**DIREITO EMPRESARIAL****PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

Em 3 de agosto de 2018, Lara Nogueira entregou a seu primo, Raul Batista, microempresário individual do ramo de marcenaria, a quantia de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para que ele adquirisse novas máquinas e expandisse o galpão de produção localizado em Belo Horizonte, cidade escolhida pelas partes para o pagamento.

A relação de confiança entre os dois fez com que Lara não formalizasse qualquer instrumento particular de cobrança. Não há contrato assinado, recibo, nem nota promissória. Apesar disso, duas pessoas que acompanharam as negociações presenciam a entrega do dinheiro e sabem que o valor foi integralmente aplicado na empresa de Raul, podendo confirmar o fato em juízo.

O pagamento estava combinado para 10 de dezembro de 2018. A data chegou e Raul não quitou a dívida. Lara tentou resolver a situação de forma amigável, buscou conversas presenciais e enviou notificação extrajudicial, mas não obteve retorno. O débito, somado aos acréscimos legais, até o momento da propositura da ação, alcança R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).

Na Comarca de Belo Horizonte, existe mais de um Juízo Cível com competência para causas dessa natureza. Com base nessas informações, elabore a peça processual cabível para a cobrança do valor devido. O texto deve apresentar todos os fundamentos jurídicos pertinentes e adequados à pretensão. (Valor: 5,00)

Observação: a resposta deve conter a argumentação completa. A simples menção a dispositivos legais não gera pontuação.

ESTRATÉGIA OAB

Direito Empresarial - Renata Lima

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

ESTRATÉGIA OAB

Direito Empresarial - Renata Lima

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

ESTRATÉGIA OAB

Direito Empresarial - Renata Lima

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

ESTRATÉGIA OAB

Direito Empresarial - Renata Lima

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

ESTRATÉGIA OAB

Direito Empresarial - Renata Lima

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 01

Construtora Horizonte Azul S.A. firmou contrato de locação não residencial com Galeria Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. As partes ajustaram que a locadora compraria previamente um prédio escolhido pela locatária e realizaria ampla reforma interna e externa conforme projeto fornecido, para então destinar o imóvel à locação por prazo determinado, em modelo built-to-suit.

O contrato estabeleceu:

1.“A locatária renuncia de forma irrevogável e definitiva ao direito de revisar o valor do aluguel enquanto durar o contrato.”

2.“Se a locatária encerrar o contrato antes do prazo final, deverá pagar multa correspondente à soma dos aluguéis vincendos até o fim da locação, acrescida de 12%.”

Com base nessas informações, responda:

A) A primeira cláusula é abusiva e nula ou é válida? (0,60)

B) A segunda cláusula é válida ou apresenta ilegalidade? (0,65)

Observação: fundamente suas respostas. A simples menção ao dispositivo legal não confere pontuação.

ESTRATÉGIA OAB

Direito Empresarial - Renata Lima

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 02

Henrique Duarte, empresário individual do setor de beneficiamento de madeira, ajuizou pedido de recuperação judicial em Água Clara MS, onde se encontra seu principal estabelecimento. Durante o processo, o Ministério Público solicitou o afastamento de Henrique da condução das atividades, e o juiz deferiu o pedido. Em seguida, determinou a convocação de assembleia de credores para a escolha do gestor judicial.

A assembleia, aberta em primeira convocação, aprovou o nome de Marcelo Tavares como gestor judicial, com votos favoráveis dos credores das classes I e III. A empresa Rosa do Cerrado Hotelaria Ltda., credora com privilégio especial e ausente na votação, apresentou impugnação alegando que Marcelo é primo do devedor. Também não compareceu à assembleia o único credor com garantia real, Madeireira Alto Verde Ltda., razão pela qual a classe II não atingiu o quórum mínimo de instalação, embora as classes I e III estivessem completas.

A credora impugnante requer nova assembleia e a suspensão imediata da nomeação.

Responda:

- A) O parentesco de Marcelo com Henrique impede sua nomeação como gestor judicial? (0,60)
- B) Houve irregularidade quanto ao quórum de instalação da assembleia? (0,65)

Observação: fundamente suas respostas. A simples menção ao dispositivo legal não confere pontuação.

ESTRATÉGIA OAB

Direito Empresarial - Renata Lima

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 03

Carolina recebeu quatro cheques emitidos por Mauro em 10 de fevereiro de 2020. Ela repassou o quarto cheque para Lucas, por meio de endosso em preto, datado de 5 de abril de 2020. Esse cheque foi emitido e pagável em Lavras MG. Lucas apresentou o título ao banco em 8 de abril de 2020, mas houve devolução por insuficiência de fundos.

Com base nessa situação, responda.

- A) Considerando a data de emissão e a data do endosso, qual é o efeito jurídico do endosso? (0,60)
- B) Lucas poderá ajuizar ação de execução contra Mauro em 20 de agosto de 2020, diante da devolução por falta de provisão? (0,65)

Observação: fundamente suas respostas. A simples menção ao dispositivo legal não confere pontuação.

ESTRATÉGIA OAB

Direito Empresarial - Renata Lima

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 04

Seis pessoas formaram a sociedade limitada Alfa, com duração prevista de 12 anos. Depois de quatro anos de atividade, três sócios pessoas naturais manifestaram, dentro do prazo legal, o desejo de se retirar por discordarem da inclusão de novas linhas de negócios aprovada em assembleia.

Os demais sócios, pessoas jurídicas que detêm 70 por cento do capital, negaram o pedido de apuração de haveres. Alegaram que, por ser sociedade constituída por prazo determinado, a retirada só seria possível mediante ação judicial que comprovasse justa causa.

Os sócios dissidentes procuram orientação jurídica e perguntam.

A) A causa apontada autoriza a retirada independentemente de ação judicial? (0,60)

B) Os sócios que estão saindo respondem por obrigações da sociedade antes e depois da retirada? (0,65)

ESTRATÉGIA OAB

Direito Empresarial - Renata Lima

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

